C.M.V.
Proc. Nº 5876/17
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2131 /2017.

Uso da Tribuna no dia 05 de Dezembro pelo Senhor Edson Manzano da Santa Casa de Valinhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Israel Scupenaro** requer, nos termos regimentais, após aprovação em plenário que seja concedido **Uso da Tribuna, no dia 05 de Dezembro, pelo Senhor Edson Manzano Superintendente da Santa Casa de Valinhos.**

JUSTIFICATIVA:

A concessão da Tribuna atende o pedido do Senhor Edson Manzano que representa a Santa Casa de Valinhos, **o objetivo é abordar assuntos relativos aos 57 anos da Santa Casa e também sobre as melhorias que foram implantadas.**

Conforme Regimento Interno Art 214. O uso da tribuna da Casa será franqueado:

- a autoridades constituídas e pessoas convidadas, entre elas cientistas, pesquisadores, professores, psicólogos, economistas, diretores e administradores de empresas, educadores e membros de clubes de serviços e de entidades assistenciais, mediante convite da Mesa ou de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Valinhos, 24 de Novembro de 2017.

A Tribuna foi utilizada pelo Requerente Sr. Edson Manzano, em sessão de 05/12/17 nada mais

Israel Scupenaro
Vereador PMDB

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo